



Meio ambiente e congressos jurídicos: a importância dos debates e... do exemplo

30/09/2025

O planeta está mais quente [1]. Ponto. Não se trata de uma declaração puramente ideológica ou alarmista. As evidências dos impactos ambientais não falam, gritam por si [2]. O aumento exponencial das atividades humanas (uso de combustíveis fósseis, desmatamento, agricultura intensiva, transporte etc.) tem contribuído, de forma determinante, na emissão de gases de efeito estufa. Toda a ação humana, ressalte-se, mesmo as mais bem intencionadas como as reuniões destinadas a debates de ideias em congressos jurídicos nacionais e internacionais.

Estamos diante de paradoxos. Congressos jurídicos que reúnem mentes brilhantes para refletir sobre os grandes temas do Direito, inclusive de Direito Ambiental, adotam, como regra, ignorar o impacto ambiental gerado por sua própria realização. As reflexões, por mais relevantes que sejam, não podem flutuar no vácuo climático. Elas precisam tocar o chão — e, de preferência, com raízes e... árvores cujo plantio compensa as emissões de carbono.

Eventos de grande porte, como congressos acadêmicos, geram emissões significativas de CO₂: voos, hospedagens, consumo de energia elétrica, resíduos sólidos, materiais gráficos. São impactos invisíveis aos olhos, mas não ao planeta. Ignorá-los é cultivar a ilusão de que o saber caminha dissociado da sustentabilidade. Pelo contrário, a responsabilidade ambiental precisa ser premissa ética e institucional.

A título de exemplo, o CNJ em evento realizado para discutir a sustentabilidade no Poder Judiciário, em outubro de 2024, teve as emissões de carbono, resultantes da organização do evento, compensadas com o plantio de 191 mudas nativas da Amazônia. O encontro reuniu especialistas nacionais e internacionais em torno de grandes temas e gerou 59 toneladas de carbono equivalente (tCO₂e) [3].

É nesse sentido que a Academia Brasileira de Direito do Trabalho lança uma semente de responsabilidade ambiental no âmbito dos congressos jurídicos. No XV Congresso Internacional da ABDT, a ser realizado em outubro de 2025, a instituição realizará compensação ambiental do carbono emitido pelos deslocamentos aéreos dos acadêmicos por meio do plantio de 150 mudas nativas da Amazônia. Uma ação simbólica? Sim. Mas também concreta, educativa e regeneradora.

A iniciativa está em linha com as diretrizes do CNJ, que estimula ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Mais do que mitigar danos, trata-se de ensinar pelo exemplo.

Plantando ideias

Spacca

O gesto de plantar árvores tem o poder de ressignificar o evento jurídico. A semente lançada à terra é também uma ideia lançada ao tempo. O plantio simbólico previsto para ocorrer em São Paulo, com o restante das mudas sendo plantado na floresta amazônica — sob monitoramento por satélite —, revela uma conexão essencial entre justiça e ecologia, entre a norma e a natureza.

Afinal, qual o valor de debater o Direito do Trabalho sem considerar os trabalhadores da floresta, os povos ribeirinhos, os efeitos da seca extrema ou das enchentes devastadoras? Não há cidadania plena em um planeta colapsado.

Que outros congressos — jurídicos ou não — se inspirem nessa ação. Que toda organização de evento considere sua pegada ambiental como parte do planejamento. Que a academia não apenas fale sobre o jurídico, sobre a ética, mas respire ética, em cada decisão, em cada folha.

No fim, talvez a mais nobre missão da educação jurídica seja essa: formar juristas capazes de enxergar que, sem um mundo habitável, não há Direito que se sustente. E que, entre uma palestra e outra, possamos plantar algo que dure mais que palavras.



**Alexandre Agra
Belmonte**

1 HANSEN, James E.; SATO, Makiko; RUEDY, Reto et al. Global warming has accelerated: Are the United Nations climate conferences effective? *Environmental Science & Technology*, [S. l.], v. 67, n. 4, p. 1-12, 2025. DOI: 10.1080/00139157.2025.2434494. Disponível [aqui](#).

2 LANCET COUNTDOWN. 2022 Brazil Lancet Countdown Policy Brief. [S. l.]: Lancet Countdown, 2022. Disponível [aqui](#).

3 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Eventos do CNJ têm emissão de carbono zerada com plantio de árvores. Brasília: CNJ, 11 dez. 2024. Disponível [aqui](#).

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-30/meio-ambiente-e-congressos-juridicos-a-importancia-dos-debates-e-do-exemplo/>